

JOAO VITOR FANTON LTDA

46.793.332/0001-71

Rua Ricieri Cattaneo, 34, Bairro Saúde

95340-000 – Nova Bassano/RS

Fone: (54) 99680.9534

E-mail: joaovitor.nb@hotmail.com

Nova Bassano, 12 de Junho de 2024.

Ao

Município de Sananduva,

Av. Fiorentino Bacchi, 673, Centro.

CEP: 99840-000 – Sananduva/RS.

Tel.: (54) 3343.1266

Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

De acordo com o Item 17 do Edital, viemos pelo presente, respeitosamente, solicitar uma possível alteração do item que consta na licitação acima:

1. Referente ao item 17 **“SMART TV LED 42 POLEGADAS”** acompanhado por sua descrição por completo, entende-se que o produto solicitado fica limitado a somente 01 modelo disponível no mercado atual, fornecido pela marca **PHILCO**. Além do mais, na descrição do mesmo, cita-se *“entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA)”*, porém o mesmo, só funciona através do uso de um **adaptador** conforme consta no catálogo do produto. Devido ao avanço da tecnologia, a conectividade do tipo **RCA**, foi descontinuada de fabricação na maioria dos modelos de televisores atuais, onde novas opções com melhor desempenho e funcionamento estão disponíveis no mercado.

Sendo assim, sugerimos gentilmente que, a Secretaria solicitante do mesmo, reavalie uma possível alteração do modelo solicitado para modelos de televisores com 43”. Onde atualmente são os modelos mais comercializados, mais atuais e melhores em desempenho, além disso, aumentaria a quantidade de licitantes no certame, tornando-o mais competitivo, e, trazendo, conseqüentemente mais benefícios para este órgão.

Ficamos no aguardo do vosso pronunciamento via e-mail citado a cima, ou através do fone (54) 99680.9534.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR FANTON

Sócio Administrativo.



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

Sananduva RS, 12 de junho de 2024.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Sec. Mun. de Saúde

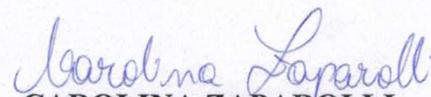
Objeto: Pedido de impugnação formulado pela empresa **JOAO VITOR FANTON LTDA.**

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **JOAO VITOR FANTON LTDA;**

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório e demais termos que regem o certame;

Encaminham-se os autos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** (*Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para o CAPS*) para análise e emissão de parecer do setor requisitante/técnico quanto as alegações expressas no pedido de impugnação, cuja cópia encontra-se anexa ao presente documento, conforme solicitação realizada junto ao portal utilizado para a sessão pública do referido certame, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,


CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações



Santarém RS, 12 de maio de 2024.

Informação SMS

Informo que a descrição do item no edital é a mínima exigida, podendo ser ofertado produto de características iguais ou superiores, sendo assim mantidos os termos do edital.

Amesty
13/06/2024

Atenciosamente,

Carolina Zafarotti
Setor de Contratos e Licitação